



Processo nº 3657/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1– DO OBJETO

**1.1** – Aquisição de produtos de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, de copa e cozinha, e recarga de gás, para atender as demandas da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação em situação de emergência, conforme decreto municipal 0004/2025.

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |            |                |              |
|---------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS            |            |                |              |
| PRODUTO                                     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| ACHOCOLATADO PO POTE 370G                   | 20,00      | R\$ 10,39      | R\$ 207,80   |
| AÇÚCAR 5KG                                  | 20,00      | R\$ 20,89      | R\$ 417,87   |
| ALHO KG                                     | 8,00       | R\$ 35,73      | R\$ 285,84   |
| ARROZ 5KG                                   | 30,00      | R\$ 30,73      | R\$ 921,90   |
| AZEITE DE OLIVA VIDRO UND                   | 10,00      | R\$ 51,89      | R\$ 518,93   |
| AZEITONA C/CAROÇO 500G                      | 10,00      | R\$ 15,93      | R\$ 159,30   |
| BANANA MAÇÃ KG                              | 50,00      | R\$ 10,89      | R\$ 544,67   |
| BATATA DOCE KG                              | 40,00      | R\$ 3,89       | R\$ 155,73   |
| BISCOITO CREAM CRACKER 800GR                | 180,00     | R\$ 10,40      | R\$ 1.872,60 |
| BISCOITO MAIZENA 300G                       | 70,00      | R\$ 6,39       | R\$ 447,53   |
| CAFE TORRADO E MOÍDO 500G                   | 200,00     | R\$ 36,90      | R\$ 7.380,67 |
| CONTRA FILE BOVINO KG                       | 40,00      | R\$ 46,89      | R\$ 1.875,73 |
| COXA E SOBRECOXA KG                         | 10,00      | R\$ 13,90      | R\$ 138,97   |
| FARINHA DE TRIGO 1KG                        | 20,00      | R\$ 5,95       | R\$ 119,07   |
| GARRAÇÃO TÉRMICO UND                        | 10,00      | R\$ 44,95      | R\$ 449,53   |
| LARANJA KG                                  | 70,00      | R\$ 8,62       | R\$ 603,40   |
| LEITE UHT INTEGRAL 1L                       | 170,00     | R\$ 6,45       | R\$ 1.097,07 |
| LIMÃO TAITI KG                              | 10,00      | R\$ 4,02       | R\$ 40,17    |
| MACARRÃO 500G ESPAGUETE                     | 15,00      | R\$ 4,71       | R\$ 70,70    |
| MACARRÃO AVE MARIA SÊMOLA 500G              | 20,00      | R\$ 4,71       | R\$ 94,27    |
| MACARRÃO FURADINHO 500G                     | 20,00      | R\$ 4,71       | R\$ 94,20    |
| MACARRÃO PARA LASANHA PRÉ- COZIDO 200G      | 15,00      | R\$ 4,46       | R\$ 66,85    |
| MACARRÃO SÊMOLA 500G P.NOSSO                | 17,00      | R\$ 4,65       | R\$ 79,05    |
| MAIONESE POTE 500G                          | 10,00      | R\$ 15,79      | R\$ 157,87   |
| MANDIOCA KG                                 | 40,00      | R\$ 5,90       | R\$ 236,00   |
| MARGARINA COM SAL E CREME DE LEITE POTE 1KG | 40,00      | R\$ 15,89      | R\$ 635,60   |
| MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 170G           | 80,00      | R\$ 5,89       | R\$ 471,20   |
| MUSSARELA KG                                | 40,00      | R\$ 40,89      | R\$ 1.635,60 |
| ÓLEO DE SOJA 900 ML                         | 70,00      | R\$ 9,39       | R\$ 657,30   |
| ORÉGANO 15 G                                | 8,00       | R\$ 3,39       | R\$ 27,12    |



|                                                   |       |                      |              |
|---------------------------------------------------|-------|----------------------|--------------|
| PATINHO BOVINO KG                                 | 40,00 | R\$ 39,02            | R\$ 1.560,80 |
| PEITO DE FRANGO KG                                | 15,00 | R\$ 19,73            | R\$ 296,00   |
| PEIXINHO BOVINO KG                                | 15,00 | R\$ 30,96            | R\$ 464,35   |
| PIMENTA DO REINO POTE 60G                         | 15,00 | R\$ 10,89            | R\$ 163,35   |
| PIMENTAS KG                                       | 4,00  | R\$ 30,96            | R\$ 123,84   |
| QUEIJO RALADO CASEIRO 250G                        | 5,00  | R\$ 11,02            | R\$ 55,10    |
| REFRESCO EM PÓ LARANJA PACOTE 18G                 | 30,00 | R\$ 2,21             | R\$ 66,30    |
| REPOLHO KG                                        | 25,00 | R\$ 5,95             | R\$ 148,75   |
| REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL<br>COPO 200G        | 20,00 | R\$ 10,95            | R\$ 219,00   |
| SAL 1 KG                                          | 40,00 | R\$ 3,39             | R\$ 135,60   |
| TEMPERO PÓ PARA SALADAS PACOTE 60G<br>12 UNIDADES | 8,00  | R\$ 6,39             | R\$ 51,12    |
| TOMATE KG                                         | 18,00 | R\$ 10,89            | R\$ 196,02   |
| TOTAL                                             |       | <b>R\$ 24.976,09</b> |              |

| PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA                |            |                |               |
|----------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PRODUTO                                      | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| ÁGUA SANITÁRIA 2L                            | 180,00     | R\$ 8,30       | R\$ 1.493,40  |
| ÁLCOOL 70% 1 LITRO                           | 100,00     | R\$ 8,73       | R\$ 872,67    |
| AMACIANTE DE ROUPA DILUÍDO<br>ACONCHEGO 5L   | 15,00      | R\$ 17,73      | R\$ 265,90    |
| BALDE REFORÇADO 12LT                         | 7,00       | R\$ 15,73      | R\$ 110,09    |
| BOTA DE BORRACHA UNT                         | 7,00       | R\$ 53,73      | R\$ 376,09    |
| CAIXA ORGANIZADORA 10 LITRO                  | 4,00       | R\$ 52,06      | R\$ 208,24    |
| CERA INCOLOR 750ML                           | 350,00     | R\$ 7,06       | R\$ 2.471,00  |
| DESINF LAVANDA MUSK 2LT                      | 15,00      | R\$ 7,06       | R\$ 105,90    |
| DESINF MAIS BRISA 2LT                        | 15,00      | R\$ 7,06       | R\$ 105,90    |
| DESINFETANTE FLORAL 2LT                      | 240,00     | R\$ 7,06       | R\$ 1.694,40  |
| DESINFETANTE LAVANDA 2LT                     | 140,00     | R\$ 6,73       | R\$ 942,20    |
| DETERGENTE LÍQUIDO MAÇÃ 500 ML               | 150,00     | R\$ 3,23       | R\$ 484,00    |
| DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML             | 150,00     | R\$ 3,23       | R\$ 484,00    |
| ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE UND              | 4,00       | R\$ 14,06      | R\$ 56,24     |
| ESPONJA ACO 60G 8 UND                        | 250,00     | R\$ 3,73       | R\$ 931,67    |
| ESPONJA MULTIUSO UND                         | 150,00     | R\$ 4,73       | R\$ 709,00    |
| INSETICIDA AEROSSOL FRASCO 285ML             | 40,00      | R\$ 16,73      | R\$ 669,07    |
| LAVA ROUPA LIQ CONC 2L                       | 40,00      | R\$ 13,73      | R\$ 549,07    |
| LAVA-LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO 500ML             | 80,00      | R\$ 3,23       | R\$ 258,13    |
| LAVA-LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO GALÃO 5L          | 10,00      | R\$ 27,73      | R\$ 277,27    |
| LAVA-ROUPAS PÓ CONCENTRADO<br>PRIMAVERA 4KG  | 20,00      | R\$ 49,73      | R\$ 994,53    |
| LIMPA PEDRAS 2LT                             | 50,00      | R\$ 18,73      | R\$ 936,33    |
| LIMPADOR CERÂMICAS E AZULEJOS<br>LAVANDA 1LT | 40,00      | R\$ 7,73       | R\$ 309,07    |
| LIMPADOR COM ÁLCOOL FRASCO 1L                | 700,00     | R\$ 14,73      | R\$ 10.308,67 |
| LIMPADOR DESENGORDURANTE LAVANDA             | 40,00      | R\$ 6,23       | R\$ 249,07    |



|                                                          |        |           |                      |
|----------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------------|
| 500ML                                                    |        |           |                      |
| LIMPADOR LIMPEZA PESADA COM ALCOOL ORIGINAL 500ML        | 170,00 | R\$ 8,79  | R\$ 1.493,73         |
| LIMPADOR MULTIUSO CREMOSO 300ML                          | 50,00  | R\$ 10,23 | R\$ 511,33           |
| LIXEIRA CESTO TELADO 10 LITROS                           | 40,00  | R\$ 10,73 | R\$ 429,07           |
| MANGUEIRA DE JARDIM 20MT                                 | 2,00   | R\$ 47,66 | R\$ 61,99 95,32      |
| ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL FRUTAS E FLORES VIBRANTES | 80,00  | R\$ 16,79 | R\$ 1.342,93         |
| PALHA DE AÇO PACOTE                                      | 30,00  | R\$ 2,29  | R\$ 68,60            |
| PANO CHAO 40X88CM UND                                    | 47,00  | R\$ 12,29 | R\$ 577,47           |
| PANO DE CHÃO 50X75 UND                                   | 40,00  | R\$ 12,73 | R\$ 509,07           |
| PANO DE COPA 40X65CM UND                                 | 15,00  | R\$ 14,73 | R\$ 220,90           |
| PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PACOTE 4                 | 280,00 | R\$ 6,79  | R\$ 1.900,27         |
| PEDRA SANITARIA TUTTI FRUTTI UND                         | 100,00 | R\$ 2,79  | R\$ 278,67           |
| REMOVEDOR DE SUJEIRA 5 LT                                | 25,00  | R\$ 43,73 | R\$ 1.093,17         |
| RODO SIMPLES MADEIRA UND                                 | 40,00  | R\$ 11,73 | R\$ 469,07           |
| SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE 900G 5             | 80,00  | R\$ 11,56 | R\$ 924,80           |
| SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO 1000ML                   | 15,00  | R\$ 18,79 | R\$ 281,80           |
| SABONETE LÍQUIDO LAVANDA 500ML                           | 10,00  | R\$ 17,79 | R\$ 177,87           |
| SACARIA CRU 50X78CM TECELAGEM UND                        | 15,00  | R\$ 10,39 | R\$ 155,90           |
| SACO ALVEJADO ABERTO 70CMX100CM UND                      | 58,00  | R\$ 13,06 | R\$ 757,48           |
| SACO DE LIXO 15 LT 20 UND                                | 50,00  | R\$ 3,79  | R\$ 189,33           |
| SACO P/LIXO ALMOF 100 LT                                 | 150,00 | R\$ 4,73  | R\$ 709,00           |
| SODA CAUSTICA 1KG                                        | 15,00  | R\$ 22,73 | R\$ 340,90           |
| VASSOURA DE PALHA UND                                    | 280,00 | R\$ 12,79 | R\$ 3.580,27         |
| VASSOURA PET UND                                         | 105,00 | R\$ 28,73 | R\$ 3.016,30         |
| <b>TOTAL</b>                                             |        |           | <b>R\$ 44.951,79</b> |

| PRODUTOS DE COPA E COZINHA                        |            |                |              |
|---------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| PRODUTO                                           | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| ACENDEDOR DE FOGÃO UNT                            | 2,00       | R\$ 10,72      | R\$ 21,43    |
| COADOR PANO EXTRA GRANDE UND                      | 8,00       | R\$ 4,09       | R\$ 32,69    |
| COLHER DESCARTÁVEL PACOTE DE 50 UND               | 70,00      | R\$ 5,09       | R\$ 356,07   |
| COPO DESC CRISTAL DE 200ML                        | 1.000,00   | R\$ 6,72       | R\$ 6.720,00 |
| LUVA MULTIUSO TAMANHO MÉDIA PAR                   | 8,00       | R\$ 11,05      | R\$ 88,43    |
| MARMITA TÉRMICA DESCARTÁVEL C/TAMPA 50 UND PACOTE | 35,00      | R\$ 26,39      | R\$ 923,77   |
| PALITO ROLIÇO 100 UND                             | 5,00       | R\$ 2,39       | R\$ 11,93    |
| PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA                        | 10,00      | R\$ 81,72      | R\$ 817,20   |
| PANO DE PRATO COZINHA UNT                         | 40,00      | R\$ 6,72       | R\$ 268,80   |
| PAPEIRO 2.9 LT                                    | 5,00       | R\$ 72,33      | R\$ 361,65   |
| PRATO DESCARTAVEL 21C                             | 170,00     | R\$ 4,75       | R\$ 808,07   |



|                                    |        |               |            |
|------------------------------------|--------|---------------|------------|
| SACO DE PIPOCA P 4                 | 10,00  | R\$ 6,75      | R\$ 67,53  |
| SACO PLÁSTICO HOT DOG 20CM X 10CM  | 15,00  | R\$ 6,75      | R\$ 101,30 |
| TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE | 100,00 | R\$ 5,99      | R\$ 598,67 |
| TOTAL                              |        | R\$ 11.177,53 |            |

| RECARGA DE GÁS     |             |                |                |
|--------------------|-------------|----------------|----------------|
| PRODUTO            | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| RECARGA DE GAS P13 | R\$ 45,0000 | R\$ 118,33     | R\$ 5.325,0000 |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO             |            |                |              |
|------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS   |            |                |              |
| PRODUTO                            | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| ABACAXI KG                         | 40,00      | R\$ 11,56      | R\$ 462,40   |
| ABÓBORA CABOTIÁ KG                 | 100,00     | R\$ 3,39       | R\$ 339,33   |
| ACEM BOVINO KG                     | 120,00     | R\$ 31,89      | R\$ 3.827,20 |
| ACHOCOLATADO PO ORIGINAL POTE 750G | 70,00      | R\$ 18,73      | R\$ 1.311,10 |
| ACHOCOLATADO PO POTE 370G          | 15,00      | R\$ 10,39      | R\$ 155,85   |
| AÇÚCAR 2 KG                        | 20,00      | R\$ 9,39       | R\$ 187,87   |
| AÇÚCAR 5KG                         | 100,00     | R\$ 20,89      | R\$ 2.089,33 |
| ALHO KG                            | 40,00      | R\$ 35,73      | R\$ 1.429,20 |
| ALMÔNDEGA BOVINO KG                | 50,00      | R\$ 23,73      | R\$ 1.186,50 |
| AMIDO DE MILHO CAIXA 1KG           | 35,00      | R\$ 26,73      | R\$ 935,55   |
| ARROZ 5KG                          | 200,00     | R\$ 30,73      | R\$ 6.146,00 |
| AVEIA FLOCOS 165G                  | 30,00      | R\$ 6,39       | R\$ 191,80   |
| AZEITE DE OLIVA VIDRO UND          | 10,00      | R\$ 51,89      | R\$ 518,93   |
| AZEITONA C/CAROÇO 500G             | 25,00      | R\$ 15,93      | R\$ 398,25   |
| BACON KG                           | 40,00      | R\$ 40,89      | R\$ 1.635,73 |
| BANANA MACA KG                     | 20,00      | R\$ 10,89      | R\$ 217,87   |
| BANANA PRATA KG                    | 100,00     | R\$ 5,89       | R\$ 589,33   |
| BATATA DOCE KG                     | 210,00     | R\$ 3,89       | R\$ 817,60   |
| BISCOITO ROSQUINHA 600G COCO       | 280,00     | R\$ 7,95       | R\$ 2.226,93 |
| BISCOITO CREAM CRACKER 800GR       | 140,00     | R\$ 10,40      | R\$ 1.456,47 |
| BISCOITO MAIZENA 300G              | 180,00     | R\$ 6,39       | R\$ 1.150,80 |
| CACAU PÓ 100% CAIXA 200G           | 70,00      | R\$ 14,39      | R\$ 1.007,53 |
| CAFE TORRADO E MOÍDO 500G          | 100,00     | R\$ 36,90      | R\$ 3.690,33 |
| CEBOLA KG                          | 280,00     | R\$ 3,89       | R\$ 1.090,13 |
| COLORAU EMBALAGEM 500G             | 40,00      | R\$ 17,90      | R\$ 716,13   |
| CONTRA FILE BOVINO KG              | 40,00      | R\$ 46,89      | R\$ 1.875,73 |
| COSTELA SUÍNA KG                   | 100,00     | R\$ 16,95      | R\$ 1.695,33 |
| COXA E SOBRECOXA KG                | 70,00      | R\$ 13,90      | R\$ 972,77   |
| FARINHA DE TRIGO 1KG               | 70,00      | R\$ 5,95       | R\$ 416,73   |
| FUBÁ 500G                          | 34,00      | R\$ 2,95       | R\$ 100,41   |
| GARRAFO TERMOICO UND               | 10,00      | R\$ 44,95      | R\$ 449,53   |
| LAGARTO BOVINO KG                  | 70,00      | R\$ 36,95      | R\$ 2.586,73 |
| LARANJA KG                         | 200,00     | R\$ 8,62       | R\$ 1.724,00 |
| LEITE PÓ PACOTE 400G               | 54,00      | R\$ 19,95      | R\$ 1.077,48 |
| LEITE UHT INTEGRAL 1L              | 1.000,00   | R\$ 6,45       | R\$ 6.453,33 |



|                                                   |          |                |               |
|---------------------------------------------------|----------|----------------|---------------|
| LIMÃO TAITI KG                                    | 15,00    | R\$ 4,02       | R\$ 60,25     |
| LINGUIÇA DE FRANGO FINA KG                        | 100,00   | R\$ 24,89      | R\$ 2.489,00  |
| LINGUIÇA TOSCANA KG                               | 70,00    | R\$ 23,95      | R\$ 1.676,73  |
| LOMBO BOVINO KG                                   | 100,00   | R\$ 30,95      | R\$ 3.095,33  |
| MAÇÃ TRADICIONAL KG                               | 300,00   | R\$ 12,45      | R\$ 3.736,00  |
| MACARRÃO 500G ESPAGUETE                           | 50,00    | R\$ 4,71       | R\$ 235,67    |
| MACARRÃO AVE MARIA SÊMOLA 500G                    | 30,00    | R\$ 4,71       | R\$ 141,40    |
| MACARRÃO FURADINHO 500G                           | 20,00    | R\$ 4,71       | R\$ 94,20     |
| MACARRÃO PARA LASANHA PRÉ- COZIDO<br>200G         | 30,00    | R\$ 4,46       | R\$ 133,70    |
| MACARRÃO SÊMOLA 500G P.NOSSO                      | 200,00   | R\$ 4,65       | R\$ 930,00    |
| MAIONESE SACHÊ 700G                               | 30,00    | R\$ 10,89      | R\$ 326,70    |
| MANDIOCA KG                                       | 180,00   | R\$ 5,90       | R\$ 1.062,00  |
| MANGA KG                                          | 200,00   | R\$ 7,89       | R\$ 1.578,00  |
| MARACUJÁ KG                                       | 70,00    | R\$ 11,89      | R\$ 832,30    |
| MARGARINA COM SAL E CREME DE LEITE<br>POTE 1KG    | 80,00    | R\$ 15,89      | R\$ 1.271,20  |
| MARGARINA COM SAL E CREME DE LEITE<br>POTE 500G   | 120,00   | R\$ 8,45       | R\$ 1.014,40  |
| MELANCIA VERDE KG                                 | 2.700,00 | R\$ 3,89       | R\$ 10.503,00 |
| MILHO DE PIPOCA 500G                              | 180,00   | R\$ 4,89       | R\$ 880,20    |
| MILHO VERDE 2,6 KG                                | 50,00    | R\$ 30,89      | R\$ 1.544,50  |
| MÚSCULO BOVINO KG                                 | 80,00    | R\$ 27,89      | R\$ 2.231,20  |
| MUSSARELA KG                                      | 30,00    | R\$ 40,89      | R\$ 1.226,70  |
| ÓLEO DE SOJA 900 ML                               | 200,00   | R\$ 9,39       | R\$ 1.878,00  |
| PÃO HOT DOG 400G                                  | 170,00   | R\$ 9,39       | R\$ 1.596,30  |
| PÃO INTEGRAL PACOTE 450G                          | 40,00    | R\$ 8,89       | R\$ 355,60    |
| PATINHO BOVINO KG                                 | 150,00   | R\$ 39,02      | R\$ 5.853,00  |
| PEITO DE FRANGO KG                                | 150,00   | R\$ 19,73      | R\$ 2.960,00  |
| PEIXINHO BOVINO KG                                | 50,00    | R\$ 30,96      | R\$ 1.547,83  |
| PERNIL SUÍNO KG                                   | 130,00   | R\$ 23,95      | R\$ 3.113,50  |
| PIMENTA DO REINO POTE 60G                         | 48,00    | R\$ 10,89      | R\$ 522,72    |
| PIMENTAS KG                                       | 8,00     | R\$ 30,96      | R\$ 247,68    |
| QUEIJO RALADO CASEIRO 250G                        | 32,00    | R\$ 11,02      | R\$ 352,64    |
| REFRESCO EM PÓ LARANJA PACOTE 18G                 | 30,00    | R\$ 2,21       | R\$ 66,30     |
| REFRESCO EM PÓ UVA PACOTE 18G                     | 30,00    | R\$ 2,15       | R\$ 64,50     |
| REPOLHO KG                                        | 200,00   | R\$ 5,95       | R\$ 1.190,00  |
| REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO<br>200G        | 20,00    | R\$ 10,95      | R\$ 219,00    |
| REQUEIJÃO LIGHT 400G                              | 20,00    | R\$ 19,95      | R\$ 399,00    |
| SAL 1 KG                                          | 100,00   | R\$ 3,39       | R\$ 339,00    |
| SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML                       | 170,00   | R\$ 5,89       | R\$ 1.001,30  |
| SUCO DE CAJU 500ML                                | 180,00   | R\$ 4,39       | R\$ 790,20    |
| TEMPERO PÓ PARA SALADAS PACOTE 60G 12<br>UNIDADES | 8,00     | R\$ 6,39       | R\$ 51,12     |
| TOMATE KG                                         | 100,00   | R\$ 10,89      | R\$ 1.089,00  |
| TRIGO PARA KIBE 500G                              | 40,00    | R\$ 6,89       | R\$ 275,60    |
| VINAGRE DE ÁLCOOL COM LIMÃO PET 750ML             | 20,00    | R\$ 6,89       | R\$ 137,80    |
| TOTAL                                             |          | R\$ 110.242,82 |               |



| PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA                               |            |                |               |
|-------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PRODUTO                                                     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| ÁGUA SANITARIA 1L                                           | 84,00      | R\$ 4,73       | R\$ 397,04    |
| ÁLCOOL 70% 1 LITRO                                          | 180,00     | R\$ 8,73       | R\$ 1.570,80  |
| AMACIANTE DE ROUPA DILUÍDO ACONCHEGO 5L                     | 15,00      | R\$ 17,73      | R\$ 265,90    |
| BALDE REFORÇADO 12LT                                        | 7,00       | R\$ 15,73      | R\$ 110,09    |
| BOTA DE BORRACHA UNT                                        | 5,00       | R\$ 53,73      | R\$ 268,63    |
| CAIXA ORGANIZADORA 10 LITRO                                 | 4,00       | R\$ 52,06      | R\$ 208,24    |
| CERA INCOLOR 750ML                                          | 400,00     | R\$ 7,06       | R\$ 2.824,00  |
| CERA VERMELHA 750ML                                         | 30,00      | R\$ 9,76       | R\$ 292,80    |
| DESINF MAIS BRISA 2LT                                       | 30,00      | R\$ 7,06       | R\$ 211,80    |
| DESINFETANTE LAVANDA 2LT                                    | 100,00     | R\$ 6,73       | R\$ 673,00    |
| DETERGENTE LÍQUIDO MAÇÃ 500 ML                              | 170,00     | R\$ 3,23       | R\$ 548,53    |
| DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML                            | 170,00     | R\$ 3,23       | R\$ 548,53    |
| ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE UND                             | 7,00       | R\$ 14,06      | R\$ 98,42     |
| ESPONJA ACO 60G 8 UND                                       | 200,00     | R\$ 3,73       | R\$ 745,33    |
| ESPONJA MULTIUSO UND                                        | 100,00     | R\$ 4,73       | R\$ 472,67    |
| INSETICIDA AEROSSOL FRASCO 285ML                            | 38,00      | R\$ 16,73      | R\$ 635,61    |
| LAVA ROUPA LIQ CONC 2L                                      | 80,00      | R\$ 13,73      | R\$ 1.098,13  |
| LAVA-LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO 500 ML                           | 170,00     | R\$ 3,23       | R\$ 548,53    |
| LAVA-ROUPAS PÓ CONCENTRADO PRIMAVERA 4KG                    | 20,00      | R\$ 49,73      | R\$ 994,53    |
| LIMPA PEDRAS 2LT                                            | 100,00     | R\$ 18,73      | R\$ 1.872,67  |
| LIMPADOR CERÂMICAS E AZULEJOS LAVANDA 1LT                   | 120,00     | R\$ 7,73       | R\$ 927,20    |
| LIMPADOR COM ÁLCOOL FRASCO 1L                               | 700,00     | R\$ 14,73      | R\$ 10.308,67 |
| LIMPADOR DESENGORDURANTE LAVANDA 500ML                      | 40,00      | R\$ 6,23       | R\$ 249,07    |
| LIMPADOR LIMPEZA PESADA COM ALCOOL ORIGINAL 500ML           | 170,00     | R\$ 8,79       | R\$ 1.493,73  |
| LIMPADOR MULTIUSO CREMOSO 300ML                             | 50,00      | R\$ 10,23      | R\$ 511,33    |
| LIXEIRA CESTO TELADO 10 LITROS                              | 70,00      | R\$ 10,73      | R\$ 750,87    |
| MANGUEIRA DE JARDIM 20MT                                    | 5,00       | R\$ 47,66      | R\$ 238,30    |
| NEUTRALIZADOR DE ODORES CHEIRINHO DE TALCO FRASCO 360ML     | 100,00     | R\$ 16,79      | R\$ 1.678,67  |
| ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA 360ML | 100,00     | R\$ 16,79      | R\$ 1.678,67  |
| PALHA DE AÇO PACOTE                                         | 10,00      | R\$ 2,29       | R\$ 22,87     |
| PANO CHAO 40X88CM UND                                       | 100,00     | R\$ 12,29      | R\$ 1.228,67  |
| PANO DE CHÃO 50X75 UND                                      | 10,00      | R\$ 12,73      | R\$ 127,27    |
| PANO DE COPA 40X65CM UND                                    | 20,00      | R\$ 14,73      | R\$ 294,53    |
| PANO MICROFIBRA VERDE 47 X 73 UND                           | 30,00      | R\$ 15,73      | R\$ 471,80    |



|                                              |        |               |              |
|----------------------------------------------|--------|---------------|--------------|
| PANO MICROFIBRA VERMELHO 47 X 90 UND         | 15,00  | R\$ 17,73     | R\$ 265,90   |
| PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 12R C/20M        | 200,00 | R\$ 10,73     | R\$ 2.145,33 |
| PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PACOTE 4     | 100,00 | R\$ 6,79      | R\$ 678,67   |
| PEDRA SANITARIA LAVANDA UND                  | 100,00 | R\$ 2,73      | R\$ 272,67   |
| PULVERIZADOR 500ML                           | 15,00  | R\$ 10,73     | R\$ 160,90   |
| REMOVEDOR DE SUJEIRA 5 LT                    | 20,00  | R\$ 43,73     | R\$ 874,53   |
| RODO SIMPLES MADEIRA UND                     | 28,00  | R\$ 11,73     | R\$ 328,35   |
| SABAO BARRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE 900G 5 | 80,00  | R\$ 11,56     | R\$ 924,80   |
| SABONETE LIQUIDO LAVANDA 500ML               | 20,00  | R\$ 17,79     | R\$ 355,73   |
| SACARIA CRU 50X78CM TECELAGEM UND            | 10,00  | R\$ 10,39     | R\$ 103,93   |
| SACO ALVEJADO ABERTO 70CMX100CM UND          | 27,00  | R\$ 13,06     | R\$ 352,62   |
| SACO DE LIXO 15 LT 20 UND                    | 210,00 | R\$ 3,79      | R\$ 795,20   |
| SACO DE LIXO 30LT PT 10 UND                  | 100,00 | R\$ 3,73      | R\$ 372,67   |
| VASSOURA DE PALHA UND                        | 20,00  | R\$ 12,79     | R\$ 255,73   |
| TOTAL                                        |        | R\$ 42.253,93 |              |

| PRODUTOS DE COPA E COZINHA          |            |                |               |
|-------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PRODUTO                             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| ACENDEDOR DE FOGÃO UNT              | 3,00       | R\$ 10,72      | R\$ 32,15     |
| COADOR PANO EXTRA GRANDE UND        | 5,00       | R\$ 4,09       | R\$ 20,43     |
| COLHER DESCARTÁVEL PACOTE DE 50 UND | 180,00     | R\$ 5,09       | R\$ 915,60    |
| COPO DESC CRISTAL DE 200ML          | 1.700,00   | R\$ 6,72       | R\$ 11.424,00 |
| DESCASCADOR DE LARANJA ALUMINIO UND | 2,00       | R\$ 193,73     | R\$ 387,45    |
| LUVA MULTIUSO TAMANHO MÉDIA PAR     | 8,00       | R\$ 11,05      | R\$ 88,43     |
| PALITO ROLIÇO 100 UND               | 12,00      | R\$ 2,39       | R\$ 28,64     |
| PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA          | 10,00      | R\$ 81,72      | R\$ 817,20    |
| PAPEIRO 2.9 LT                      | 18,00      | R\$ 72,33      | R\$ 1.301,94  |
| PRATO DESCARTAVEL 21C               | 180,00     | R\$ 4,75       | R\$ 855,60    |
| SACO DE PIPOCA P 4                  | 30,00      | R\$ 6,75       | R\$ 202,60    |
| SACO PLÁSTICO HOT DOG 20CM X 10CM   | 30,00      | R\$ 6,75       | R\$ 202,60    |
| TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE  | 400,00     | R\$ 5,99       | R\$ 2.394,67  |
| TOTAL                               |            | R\$ 18.671,31  |               |

| RECARGA DE GÁS     |            |                |              |
|--------------------|------------|----------------|--------------|
| PRODUTO            | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| RECARGA DE GAS P13 | 40,00      | R\$ 118,33     | R\$ 4.733,33 |



1.2 Os produtos desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O prazo de vigência da contratação é até 31 de março de 2025, contados da ordem de compras, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.R

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 262.331,80 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, sendo **R\$ 86.430,41 (Oitenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos)** para a Secretaria de Administração e **R\$ 175.901,39 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e um reais e trinta e nove centavos)** para a Secretaria de Educação, conforme custos unitários estimados apostos na tabela acima.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1 Subcontratação**

3.1.1 não é admitida a subcontratação do objeto.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.1 4.1 O prazo de entrega dos produtos é de 01 (um) dia, *de forma integral, a contar da ordem de fornecimento.*

4.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3. Os bens/produtos deverão ser entregues no seguinte endereço no almoxarifado da Prefeitura situado na Av. Mato Grosso, S/N, Centro, CEP. 75.395-000, Avelinópolis – GO, conforme informado na ordem de compras/serviço.

4.1.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 01 (um) dia, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.1.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



4.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.1.9. Fica a cargo da CONTRATADA todas as despesas da entrega dos produtos.

#### **4.3 Condições de execução:**

4.3.1 Início da execução do objeto: da emissão da ordem de compras.

#### **4.4 Local da entrega dos produtos:**

4.4.1. Os produtos serão entregues no almoxarifado da Prefeitura situado na Av. Mato Grosso, S/N, Centro, CEP. 75.395-000, Avelinópolis – GO, cujo responsável vai estar recebendo e fiscalizando os produtos entregues.

### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

#### **Preposto**

5.4. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do serviço.

5.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

5.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



### **Fiscalização Técnica**

5.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

5.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

5.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

5.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

5.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termo aditivos, solicitando, quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.17. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos as seguintes certidões:

5.17.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual (da sede da empresa) o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (da sede da empresa).

### **Gestor do Contrato**

5.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



5.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **6.2 Exigências de habilitação**

6.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **6.2.1 Habilitação jurídica**

6.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.1.2 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.3 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade



federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

**6.2.1.4 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.2.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**6.2.1.6 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**6.2.17.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **6.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**6.2.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**6.2.2.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS** - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

**6.2.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

**6.2.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e a do município promotor da licitação;

**6.2.2.5. CERTIDÃO REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

**6.2.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

**6.2.2.7** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



6.2.2.8 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025.

9.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

|                             |                                                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 01.02.04.0122.04.2.005.339030 FICHA: 2826<br>FONTE: 100 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      | 01.03.012.0361.015.2.019.339030 FICHA:2865<br>FONTE:101 |

9.3 As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Avelinópolis, Goiás, 14 (quatorze) de janeiro de 2025.

---

**ANTÔNIO MARCOS BARBOSA**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

---

**ZÉLIO PEREIRA ALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Decreto nº 0022/2025



---

RENATA ALVES MACIEL PEREIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Decreto nº 0008/2025